

**1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL  
DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021**

A Prefeitura Municipal de **SÃO BENTO DO SAPUCAÍ**, Estado de São Paulo, através da Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, RETIFICA os itens abaixo e RATIFICA os demais itens do Edital de abertura do Concurso Público nº 01/2021.

1 – O quadro do item 1.1, com alteração nos Requisitos Mínimos dos cargos de Eletricista e Mecânico, passa a constar da seguinte forma:

CARGO PÚBLICO	VAGAS	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Agente de Saúde	01	1.550,00	40hrs	Ensino Médio e Técnico em Enfermagem	R\$ 70,00
Auxiliar de Classe	01	1.100,00	30hrs	Ensino Superior em Pedagogia	R\$ 80,00
Auxiliar de Consultório Odontológico	01	1.100,00	40hrs	Ensino Médio	R\$ 60,00
Auxiliar de Creche	01	1.100,00	25hrs	Ensino Superior em Pedagogia	R\$ 80,00
Berçarista	01	1.100,00	40hrs	Ensino Médio	R\$ 60,00
Conservador de Estradas Rurais	CR	1.100,00	40hrs	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 40,00
Educador Físico	01	1.256,00	30hrs	Ensino Superior em Educação Física e registro no Conselho.	R\$ 80,00
Eletricista	01	1.100,00	40hrs	Ensino Médio, formação técnica ou profissionalizante na área e/ou experiência prática.	R\$ 60,00
Engenheiro Civil	01	2.071,00	20hrs	Ensino Superior na área	R\$ 80,00
Escriturário	CR	1.100,00	35hrs	Ensino Médio	R\$ 60,00
Jardineiro	01	1.100,00	40hrs	Ensino Médio	R\$ 60,00
Mecânico	CR	1.838,00	40hrs	Ensino Médio, formação técnica ou profissionalizante na área e/ou experiência prática.	R\$ 60,00
Médico Clínico Geral	01	4.274,00	20hrs	Ensino Superior na área e CRM ativo.	R\$ 80,00
Médico Ginecologista	01	4.274,00	20hrs	Ensino Superior na área e CRM ativo.	R\$ 80,00
Médico Pediatra	01	4.274,00	20hrs	Ensino Superior na área e CRM ativo.	R\$ 80,00
Médico Psiquiatra	01	4.274,00	20hrs	Ensino Superior na área e CRM ativo.	R\$ 80,00
Merendeiro	CR	1.100,00	40hrs	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 40,00
Motorista	01	1.100,00	40hrs	Ensino Médio	R\$ 60,00
Operador de Máquina	CR	1.100,00	40hrs	Ensino Médio	R\$ 60,00
Professor de Ensino Fundamental I	01	1.678,00	30hrs	Ensino Superior em Pedagogia	R\$ 80,00
Servente Escolar	CR	1.100,00	40hrs	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 40,00
Técnico de Enfermagem	01	1.466,00	35hrs	Ensino Médio Técnico	R\$ 70,00
Técnico em Contabilidade	01	1.838,00	35hrs	Ensino Médio Técnico	R\$ 70,00
Visitador do Criança Feliz	01	1.100,00	40hrs	Ensino Médio	R\$ 60,00

**2 – Fica incluído o Item 1.6, dentro do item 1 – DOS CARGOS PÚBLICOS:**

**1.6 –** O cargo de Visitador do Criança Feliz é de caráter temporário, conforme determina as disposições da Lei Ordinária nº 1910, de 19 de setembro de 2017.

**3 – Ficam incluídos os itens 3.3.1 e 3.3.1.1 dentro do item 3 – REQUISITOS PARA INVESTIDURAS NOS CARGOS:**

**3.3.1 –** Para comprovação de experiência profissional apontadas para os cargos de Eletricista e Mecânico, o candidato deverá apresentar o certificado de conclusão de curso na respectiva área de formação ou registro formal de trabalho em cargo compatível com as respectivas vagas.

**3.3.1.1 –** Os documentos de comprovação de experiência profissional mencionados no item 3.3.1 deverão ser válidos e apresentados juntamente com os documentos de admissão ao Departamento de Pessoal, sob pena de desclassificação automática.

**4 – Fica incluso na tabela do item 8.1 o cargo de Merendeiro para realização da Prova Objetiva no período das 15h00, passando a constar da seguinte forma:**

PERÍODO	CARGOS
9h00	Agente de Saúde, Auxiliar de Consultório Odontológico, Berçarista, Eletricista, Escriturário, Jardineiro, Mecânico, Operador de Máquina, Técnico de Enfermagem, Técnico de Contabilidade e Visitador do Criança Feliz.
15h00	Auxiliar de Classe, Auxiliar de Creche, Conservador de Estradas Rurais, Educador Físico, Engenheiro Civil, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Merendeiro, Motorista, Professor de Ensino Fundamental e Servente Escolar.

**5 – O Anexo I – Descrições dos Cargos para os cargos de Engenheiro Civil e Técnico em Contabilidade passa a constar da seguinte forma:**

#### **ENGENHEIRO CIVIL**

Executar ou supervisionar trabalhos técnicos de engenharia em serviços públicos municipais. Executar ou supervisionar trabalhos topográficos e geodésicos; estudar projetos dando o devido parecer, dirigir ou fiscalizar a construção de edifícios e suas obras complementares; projetar, dirigir ou fiscalizar a construção de estrada de rodagem, bem como obras de captação e abastecimento de água e drenagem, de irrigação, das destinadas ao aproveitamento de energia, rios e canais, e das de saneamento urbano e rural; projetar, fiscalizar e dirigir trabalhos de urbanismo em geral; realizar perícias e fazer arbitramentos; estudar, projetar e executar as instalações de força motriz, mecânica, eletrônica e outras que utilizem energia elétrica; executar outras tarefas afins.

#### **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

Realizar a escrituração contábil atendendo aos princípios das melhores práticas administrativo-contábeis, bem como da legislação vigente. Controlar, executar trabalhos de análise contábil e conciliação de contas, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros de lançamento, assegurando a correta operação contábil financeira da Prefeitura. Elaborar balancetes e balanços orçamentários e patrimoniais, destacando e procedendo a ajustes contábeis, apresentando resultados parciais ou totais da situação econômica e financeira da Prefeitura. Elaborar, controlar a execução de demonstrações financeiras dirigidas aos órgãos controladores e reguladores da administração pública, certificando-se da sua consistência e correção. Proceder à classificação e avaliação de créditos e débitos, analisando a sua natureza, fazendo o respectivo lançamento contábil, apropriando os saldos correspondentes. Implementar controles e procedimentos contábeis e venham



a permitir transparência e disponibilidade das informações contábeis para a Auditoria Interna e Externa. Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

São Bento do Sapucaí, 20 de setembro de 2021.

**Ana Catarina Martins Bonassi**  
Prefeita Municipal